



**AUTOS: 0700096-24.2020.8.02.0007**

# **LAUDO PERICIAL**

**DR. HUGO CABRAL TENÓRIO  
PERITO MÉDICO SERVENTUÁRIO DA JUSTIÇA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**



**AO JUIZO DE DIREITO DA VARA DO ÚNICO OFÍCIO DE CAJUEIRO – ALAGOAS**

AUTOS Nº: 0700096-24.2020.8.02.0007

REQUERENTE: RODOLFO MEDEIROS CORDEIRO

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

O Juízo da Vara do Único Ofício de Cajueiro - AL nomeou o Dr. Hugo Cabral Tenório, médico especialista em Medicina do Trabalho, Medicina Legal e Perícia Médica, CRM AL 5348, para realização de perícia médica e **APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL**, aduzindo para tanto o seguinte:

### **PREÂMBULO**

A presente perícia teve como objetivo verificar valorar a existência de nexo causal entre dano de acidente com veículo automotor, se a lesão é irreversível e a extensão deste dano, caso exista, conforme as regras da legislação referente ao seguro DPVAT.

A perícia médica foi realizada no dia 25/11/2020 através de notificação prévia, no dia, hora e endereço estabelecidos na notificação.

### **DO PEDIDO**

O autor requer indenização em decorrência de acidente envolvendo veículo automotor.



## REGRAS QUE NORTEIAM A ATIVIDADE DO PERITO MÉDICO TRABALHISTA

- Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 (Novo Código de Processo Civil)
- Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 - Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.
- Resolução CFM nº 2212/2018 – Código de Ética Médica

## OBJETO DA PERÍCIA

- 1- Avaliar se existe lesão no periciado e se existe nexo causal com o acidente sofrido.
- 2- Avaliar se a doença decorrente do acidente é ou não incurável, ou seja, se já foram esgotadas todas as medidas terapêuticas possíveis.
- 3- Quantificar o grau de incapacidade laboral através de legislação pertinente.

## METODOLOGIA EMPREGADA

- 1- Ao exame físico do periciado, será permitida por este perito apenas a presença de profissional médico para a preservação da integridade do periciado, salvo se este autorizar. Serão realizadas manobras propedêuticas para busca de alterações clínicas.



## EXAME MÉDICO PERICIAL

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: Rodolfo Medeiros Cordeiro

Idade: 28 anos (DN: 06/09/1992)

CNH: Categoria “AB” emitida 22/10/2019 válida até 17/10/2024.

### EXAME CLÍNICO

**QUEIXA PRINCIPAL:** “dor na ombro direito.”

#### RELATO DA DOENÇA ATUAL:

Refere que estava largando do trabalho as 06h00 do dia 13/12/2019 quando estava na BR 316 no Município de Atalaia pilotando a moto quando fora atingido por um carro. Diz que foi arremessado e que fraturou a clavícula direita.

Relata que fora socorrido pela SAMU para o HGE. De lá, transferido para Coruripe. Foi operado no dia 03 ou 04 de janeiro de 2020 em Maceió, Hospital Nossa Senhora de Fátima.

#### EXAME FÍSICO:

Sem atrofia muscular. Calosidades nas mãos bilateralmente. Limitação da elevação e abdução do MSD em 90 graus.







## DISCUSSÃO

### NEXO CAUSAL ENTRE ACIDENTE E LESÃO

Abaixo segue relatório médico do atendimento hospitalar referente ao atendimento no e Hospital Geral do Estado relacionando a fratura de clavícula direita decorrente de acidente de trânsito.

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA  
SECRETARIA HOSPITALAR  
Avendida Júlio de Lima, 2095, Trapiche da Barra - Maceió - AL - CEP: 57010-001  
Fone: (82) 3315-7364 - CNPj: 12.200.259/0001-65

*OBS.: Paciente atendido pela equipe médica desta Unidade de Emergência através do Sistema Único de Saúde. Neste relatório estão expressas as informações constantes no prontuário.*

**RELATÓRIO MÉDICO**

**PACIENTE:** RODOLFO MEDEIROS CORDEIRO  
**D.NASCIMENTO:** 06/09/1992  
**Nº PRONTUÁRIO:** 3017018  
**D.ATENDIMENTO:** 13/12/2019  
**TRANSFERÊNCIA:** 13/12/2019 – HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO  
**CID:** S42.0

**HORA:** 8h:08min

**DIAGNÓSTICO:** ➤ FRATURA DE CLAVÍCULA

**TRATAMENTO:** ➤ ORTOPÉDICO

**ACHADO:**

- PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE RODOVIÁRIO, QUEDA DE MOTOCICLETA, TRAZIDO PELO SAMU EM PROTOCOLO PADRÃO DE IMOBILIZAÇÃO.
- PACIENTE COM DOR EM REGIÃO CLAVICULAR DIREITA E ESCORIAÇÕES EM REGIÃO LOMBAR
- GLASGOW 15
- FC: 78 bpm
- SAT O2: 98%

**CONDUTA:**

- AVALIAÇÃO DA CIRURGIA GERAL, DA ORTOPEDIA
- INTERNAMENTO HOSPITALAR
- SOLICITADO EXAMES LABORATORIAIS, RADIOLÓGICOS
- PRESCRIÇÕES, CUIDADOS E ORIENTAÇÕES MÉDICAS

*DR. Hugo Cabral Tenório  
Médico do Trabalho*

### POSSIBILIDADE DE REVERSÃO DA LESÃO POR TRATAMENTO

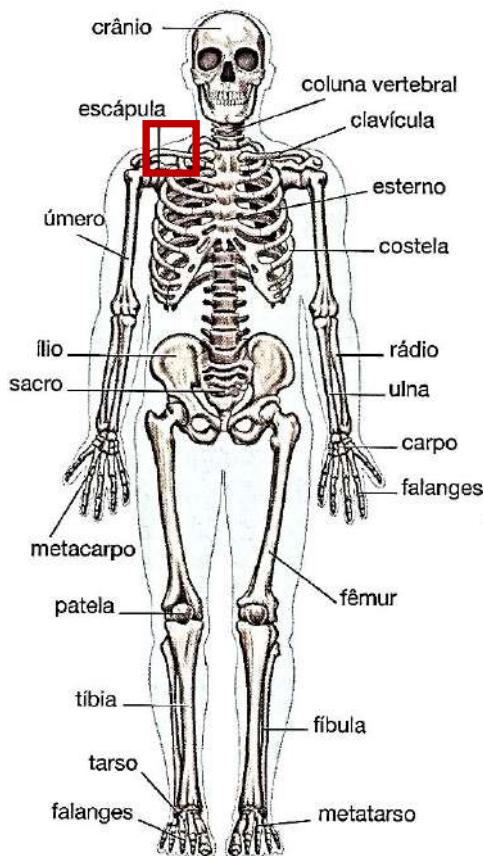
Não há reversão das sequelas por tratamento.



## NORMAS DE QUANTIFICAÇÃO DE PERDA ANATÔMICA/FUNCIONAL

### 1) - Lei do Seguro DPVAT de 1974 - Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974

Perda anatômica/funcional irreversível média de ombro direito como sequela de fratura em clavícula direita. Perda moderada (50%) da mobilidade de um dos ombros (25%), ou seja, perda total anatômica/funcional de 12,5 (doze vírgula cinco) porcento.



Danos Corporais Previstos na Lei	PERCENTUAL TOTAL	Total (100%)	Intensa (75%)	Media (50%)	Leve (25%)	Residual (10%)
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar	25%	R\$ 3.375,00	R\$ 2.531,25	R\$ 1.687,50	R\$ 843,75	R\$ 337,50
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo	25%					
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral	25%					



## CONCLUSÃO

Autor vítima de acidente de trânsito com sequela média e definitiva em ombro direito (por fratura de clavícula tratada cirurgicamente). Perda anatômica/funcional irreversível de 12,5% (doze vírgula cinco porcento). Sem limitações para atividades de rotina e cuidados pessoais.

Atraso na entrega de laudo pericial decorrente de quadro de saúde deste perito o qual está em tratamento.

Maceió, 07/05/2021

Dr. Hugo Cabral Tenório

Médico CRM AL 5348 – RQE 3266 e 3541



## DR. HUGO CABRAL TENÓRIO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### Formação acadêmica/titulação

Pós Graduando em Psiquiatria	2019 – Atual
Diretor Tesoureiro da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícia Médica – Regional Alagoas	2017 - Atual
Ex-Presidente da Associação de Medicina do Trabalho de Alagoas - ALMET	2017-2019
Pós-graduado em Direito Médico. Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, UC, Portugal	2017
Título de Especialista em Medicina Legal e Perícia Médica (ABMLPM/AMB/CFM)	2016
Título de Especialista em Medicina do Trabalho (ANANT/AMB/CFM).	2015
Graduação em andamento em Direito. Universidade Integrada Tiradentes.	2012 - Atual
Graduação em Medicina. Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.	2002 - 2008

### Formação Complementar

Supporte Avançado de Vida em Cardiologia - SAVC. (Carga horária: 20h). Hospital Sírio Libanês.	2010 - 2010
Curso de Atualização em Otorrinolaringologia. (Carga horária: 14h). Instituto de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia de Alagoas.	2009 - 2009
Extensão universitária em VIII Curso de Extensão Universitária em ORL. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.	2008 - 2008
Extensão universitária em Estágio em Cirurgia. (Carga horária: 320h). Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, FMUP, Portugal.	2008 - 2008

### Eventos Recentes

XVI CONGRESSO NACIONAL DA ANANT. 2016. (Congresso).
X SEMINÁRIO NACIONAL DE PERÍCIAS MÉDICAS TRABALHISTAS DA ANAMT. 2016. (Simpósio).
I WORKSHOP EM INTERFACE MEDICINA DO TRABALHO E PERÍCIA PREVIDENCIÁRIA. 2015
CURSO DE PERÍCIAS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. 2015 (Curso)
SEMINÁRIO SUDESTE – ANAMT 2015. (Seminário)
I CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS. 2014. (Congresso).
XV CONGRESSO NACIONAL DA ANANT. 2013. (Congresso).
IX SEMINÁRIO NACIONAL DE PERÍCIAS MÉDICAS TRABALHISTAS DA ANAMT. 2013. (Simpósio).
FÓRUM INTERNACIONAL DE MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS. 2012. (Outra)